



# CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

## INDICAÇÃO Nº 78/2026

A Sua Excelência o Senhor  
Dionizio Aparecido Viaro  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno<sup>1</sup>, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

**Que seja realizada a pintura de vagas destinadas a motocicletas defronte e nas proximidades do nº 64, na Praça Ipiranga.**

O comércio recentemente inaugurado deverá atrair um grande fluxo de motocicletas, o que pode gerar tumulto no estacionamento da região, dificultando tanto o estacionamento de motos quanto de automóveis.

Por esse motivo, torna-se necessária a devida organização do espaço, garantindo melhor mobilidade e ordem no local.

Nestes termos, pede deferimento.

**Gabinete Parlamentar**, 1º dia do mês de abril de 2026.

**CLAUDIO DE SOUZA**

**Vereador**

[Assinado digitalmente]

1 [https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao\\_no\\_002-2022\\_para\\_o\\_site.pdf](https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf)

